



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

142

Termo de Aditamento ao contrato N.º 057/06

Contrato n.º 057/07

Processo Administrativo N.º 2.992/2007 anexado ao 2.102/06 – Pregão n.º 014/06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de almôndegas de carne bovina

Aditamento: prorroga o prazo em mais três meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 000.172.400/0001-84, sediada na cidade de São José do Rio Preto/SP, representada por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no processo administrativo n.º 2.992/2007 anexado ao pregão n.º 014/06 - processo administrativo n.º 02.102/06, têm entre si como justo e avençado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem e mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **14 de março de 2006**, nos autos do pregão n.º 014/06 – processo n.º 2.102/2006, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do processo administrativo n.º 2.992/2007, aditando o prazo inicialmente contratado **em mais 03 (três) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 14 de março de 2007.

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª - Fabírcia Molina

2ª - Filina

RG: 32415454 - 9